

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização “**PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – IGREJA SÃO SEBASTIÃO**”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900024292/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Rua General Castrioto, nº 469 - Barreto, Rua Guimarães Júnior, Travessa Valença, Rua Galvão, retornando à Igreja de São Sebastião. no dia 03/04/2026, das 18:30h às 22h.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 173/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900024432/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suprimir temporariamente as vagas de estacionamento em 45º localizadas na Rua São Sebastião, em frente ao nº 78, com validade vinculada ao término da obra;

**Art. 2º** Instituir temporariamente vagas de estacionamento em sentido longitudinal na Rua São Sebastião, em frente ao nº 78, com validade vinculada ao término da obra;

**Art. 3º** Instituir área para realização de carga e descarga de obra, em sentido longitudinal, compreendida em 15 metros lineares na Rua São Sebastião, em frente ao nº 78, com validade vinculada ao término da obra;

**Art. 4º** Fica permitida a utilização do espaço destinado às vagas de estacionamento longitudinal pelos funcionários da obra, para implantação de contêiner, com validade vinculada ao término da obra.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass – Planilha de custos e formação de preços de bens e serviços. Valor R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900006697/2026, conforme termo de referência para 03(três) inscrição, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo Infoco RH Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 44.825.501/0002-63. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass de Implantação do eSocial na Administração Pública. Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900002645/2026, conforme termo de referência.

**Corrigenda:**

Na Portaria NITTRANS nº 163/2026 publicada em 14 de março de 2026: **Onde-se lê:** Art. 1º - Suprimir temporariamente as vagas de estacionamento 45º, na baía de reentrância, localizadas na Rua São Sebastião 78, até 20 de setembro de 2026. **Leia-se:** Transformar temporariamente as vagas de estacionamento 45º em vagas longitudinais, na baía reentrância localizadas na Rua Sebastião 78, até 20 de setembro de 2026.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

##### PUBLICAÇÃO - CONTINUAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

##### PROCESSO Nº 9900140435/2025

Após o pedido de esclarecimento da empresa Alelo Instituição de Pagamento S.A., a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 09 de abril de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 99001/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 10 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpli@clin.rj.gov.br](mailto:cpli@clin.rj.gov.br).

#### EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

##### Atos do Presidente

**PORTARIA Nº. 043/2026-** Designar Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, Joaquim Pereira Filho (Mat.0234), Mariana Maciel Borges (Mat.4120) e como Fiscal suplente Lucas da Cruz Porto (Mat.3410), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PIER – CAMINHO NIEMEYER**”, nesta cidade. Contrato nº.021/2026, Processo nº.990245194/2025.

##### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 021/2026, firmado, com a Empresa KEA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PIER – CAMINHO NIEMEYER**”, nesta cidade, à partir do dia 16/03/2026, com término previsto para 15/06/2026. Proc. nº. 9900245194/2025.

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 22/2026. **PARTES:** ION e CONSÓRCIO RIO MARUÍ. **OBJETO:** Contratação de empresa para a Dragagem do Rio Maruí, localizado na Travessa Índio, s/n – Barreto – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.566.720,61 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.541.0147.5239, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 2.704.00, Empenho: 109/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016. **MODALIDADE:** Licitação nº 16/2025. **DATA DO CONTRATO:** 17/03/2026. Processo nº 9900167804/2025. Niterói, 17 de março de 2026.

##### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo 02º ao contrato nº 163/2022. **PARTES:** ION e RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa e qualitativa no percentual de 13,71% do Contrato nº 163/2022, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme solicitação contida no Processo nº 9900021946/2023. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 127.679,91 (cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1.704.02 e Nota de Empenho: 108/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **DATA:** 17/03/2026 – Presidente da ION.

#### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO **CONTRATO Nº 10/2024. PARTES:** ION e KROY SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 3.456.099,39 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, noventa e nove reais e trinta e nove centavos), correspondendo 21,02% e Itens Novos: R\$ 552.607,10 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscientos e sete reais e dez centavos) ou 3,36%, totalizando R\$ 4.008.706,49 (quatro milhões, oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e nove centavos) correspondendo 24,38% de alteração no valor contratual. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor aprovado parcialmente de R\$ 3.124.094,48 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 19.557.724,46 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme solicitação contida no Processo nº 9900119255/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 5351.15.451.0010.5232, ND 4.4.90.51.00, FT 2.704.00 e Empenho: 096/2026. **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 17/03/2026 – Presidente da ION.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.90026/2025 – Processo Administrativo nº. 9900211384/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION **"OBRAS PARA REURBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, PARA A PRAÇA GETÚLIO VARGAS E SEUS PASSEIOS ADJACENTES, QUE COMPÕE O ENTORNO DO CINEMA ICARAÍ"**, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **RIVALL ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo valor total de R\$ 4.347.852,62 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) com redução 29,2989% (R\$ 1.801.772,36), do valor estimado, com prazo de execução de 06 (SEIS) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**